

À

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Referente ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

**PROCESSO Nº 00190.102698/2024-92**

**DATA:** 29.10.2024 às 9h

**OBJETO:** contratação de prestação de serviços técnicos especializados na área de Data Warehouse, Administração de dados e implantação e manutenção de sistemas, para a Controladoria-Geral da União (CGU), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 120 (cento e vinte) meses, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### RESPOSTA À DILIGÊNCIA 02

Prezados Senhores,

A empresa **LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: 02.539.643/0002-14 Situado na, Rua Itu, s/n, Quadra 3, Lote 001, Torre 1, Edif. B&B Business, Apt. 1802 – Vila Brasília Complemento – fone: (98) 3239-2032 / 3239-2033, CEP: 74.905-400, Aparecida de Goiânia - Goiás, representada por seu Sócio-diretor e Administrativo o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR FIGUEIREDO RODRIGUES**, portador do CPF: 225.739.763-00; Identidade/Órgão Expedidor: 073104452020-2 SSP/MA; **DECLARA**, em resposta às diligências apresentadas, reiteramos que nossa empresa, Linuxell Informática e Serviços LTDA, já atendeu integralmente aos requisitos editalícios, conforme demonstrado nas respostas anteriores.

#### **LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – FILIAL GO**

CNPJ 02.539.643/0002-14

RUA ITU, SN, QUADRA 3, LOTE 001E, TORRE 1, EDIF. B&B BUSINESS, APT. 1802 – VILA BRASÍLIA COMPLEMENTO – FONE: (98) 3239-2032 / 3239-2033 CEP: 74.905-400 – APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS

<http://www.linuxell.com.br/> ● [vendas@linuxell.com.br](mailto:vendas@linuxell.com.br)

**ORACLE** Partner

**EAT•N**

Certified  
Reseller

Considerando o disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que "a administração não pode exigir dos licitantes documentos ou informações além dos necessários para o processo licitatório", entendemos que já fornecemos todas as informações necessárias.

Além disso, o art. 59, § 1º, da mesma lei, determina que "a habilitação técnica será verificada por meio de atestados de capacidade técnica". Já apresentamos 12 atestados, incluindo o da SEMAD-GO, que comprovam nossa capacidade técnica.

Solicitamos que a Comissão de Licitação reavalie os documentos já apresentados, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Aguardamos a análise dos documentos apresentados.

Aparecida de Goiânia, 02 de dezembro de 2024

---

Linuxell Informática e Serviços LTDA  
CNPJ: 02.539.643/0002-14  
José de Ribamar Figueiredo Rodrigues  
CPF: 225.739.763-00  
RG: 073104452020-2 SSP/MA  
Diretor